



MENSAGEM Nº 075/2021

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e utilizo este instrumento para encaminhar Projeto de Lei objetivando a criação da Unidade Orçamentária para o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (FMEIEF), destinados a ampliação e melhoria do acesso à Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Cariacica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O FMEIEF tem por finalidade ampliar e melhorar o acesso à educação junto às crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo (Paes), mediante transferência financeira a municípios capixabas signatários do "Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, instituído pela Lei Estadual nº 10.631, de 28 de março de 2017".

O FMEIEF, de natureza financeira e contábil, foi criado com finalidade exclusiva de receber Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo — FUNPAES, criado pela Lei Estadual nº 10.787 de 19/12/2017, alterado pela Lei Estadual nº 11.257 de 03/05/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 4907-R de 16/06/2021, destinado a ampliação e melhoria do acesso à Educação Infantil e Fundamental no Município.

No presente Projeto de Lei também solicitamos a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

especificados no Anexo I. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, conforme discriminadas no Anexo II.

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo **O REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da Secretaria Municipal de Educação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica, 13 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 052, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL — FMEIEF E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental — FMEIEF.

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme o Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF			
02.08.04.00 12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmei's OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.125.0002.0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.125.0002.0000	1.000,00
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e Construir Novos Cmei's OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.125.0002.0000	2.996.000,00
12.365.0025.2.0129	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0002.0000	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.125.0002.0000	1.000,00
TOTAL				3.000.000,00

